

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO N.º 2 — Comarca de Aiuruoca - MG — F. n.º 01

MATRÍCULA N.º 8.457

DATA: 24/10/1.994

IMÓVEL: Formiga, situado no perimetro urbano da cidade de Liberdade, MG., com área de tres mil, seiscentos e sete metros e quarenta e um decímetros quadrados (3.607,41m²), dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do ponto inicial, marco 1, próximo de um bueiro, toma-se a direção Noroeste caminhando em linha reta numa extensão de 16,00 metros, onde confronta-se através de cerca de arame com o acesso a BR-267- (estrada para Liberdade) até encontrar o marco 2, onde tem deflexão a direita; daí toma-se a direção Nordeste caminhando em linha reta numa extensão de 21,00 metros onde confronta-se através de cerca de arame com o terreno da Cia de Nickel do Brasil, atravessando um vale até encontrar o marco 3, na beirada de um bosque, onde tem deflexão a direita; daí toma-se a direção Sudeste, caminhando em linha reta na beirada do bosque, numa extensão de 44,50 metros onde confronta-se através de cerca de arame com o terreno da Cia de Nickel do Brasil até encontrar o marco nº 4, onde tem deflexão a direita; daí toma-se pela mesma direção Sudeste, caminhando em linha reta na beirada do bosque numa extensão de 46,40 metros, onde confronta-se através de cerca de arame com o terreno da Cia de Nickel do Brasil até encontrar o marco 5, onde tem deflexão a direita; daí toma-se a direção Sudoeste, caminhando em linha reta numa extensão de 52,75 metros onde confronta-se através de cerca de arame e muro com o terreno da Cia de Nickel do Brasil até encontrar o marco 6, que é inicio do muro, onde tem deflexão a direita; daí, toma-se a direção Noroeste, caminhando em linha reta numa extensão de 61,50 metros onde confronta-se através de cerca de arame com o acesso a BR-267 (estrada para Liberdade) até encontrar o marco 7, onde tem deflexão a esquerda; daí, toma-se a mesma direção Noroeste, caminhando em linha reta numa extensão de 25,50 metros onde confronta-se através de cerca de arame com o acesso a BR-267 (estrada para Liberdade) até encontrar o marco 1, ponto final e inicial da caminhada, próximo de um bueiro.- BENFEITORIA: uma casa residencial de um pavimento com dez cômodos, piso de ci-

(continua no verso)

mentado lise, obra de 2ª classe, com cobertura de telhas francesas, pos-
suindo a metragem de 8,80 por 13,90 metros, construção antiga de alvenaria
de tijolos.-

Dou fé.- O Of. [Assinatura] .-

R-1-8.457 - ADQUIRENTE: Manoel da Silva, brasileiro, casado, aposentado,
residente e domiciliado em Liberdade, MG., portador da C.I. RG nº M-1.790.
125-SSP/MG e do CPF nº 087 002 146/04.- BENS USUCAPIDOS: Os constantes da
matricula retro.- USUCAPIÃO.- Mandado datado de 13/10/94, da Secretaria de
Judicial desta comarca, extraído dos autos nº 2.410 da Ação de Usucapião
requirida por Manoel da Silva, passado pelo escrivão Marcelo Delfim Nunes e
assinado pelo mesmo por ordem judicial.- OBS: Recolhimento feito de acordo
com o art. 40 da Lei 7.399.- Dou fé.- Aiuruoca, 24/10/94.- O Of. [Assinatura] .-

AV-2-8.457 - Procede-se esta averbação nos termos do mandado de retifica-
ção datado de hoje, extraído do processo nº 43/4, requerido por Manoel da
Silva, passado pelo escrivão da secretaria do judicial desta comarca Marce-
lo Delfim Nunes e assinado pelo mesmo por ordem judicial, para fazer constar
que o estado civil de sr. Manoel da Silva é "VIUVO".- OBS: Recolhimen-
to feito de acordo com o art. 40 da Lei 7.399.- Dou fé.- Aiuruoca, 13/03/95
O Of. [Assinatura] .-

R-3-8.457 - TRANSMITENTE: Manoel da Silva, brasileiro, viuvo, aposentado,
residente e domiciliado no município de Liberdade, MG., portador do CPF nº
087 002 146/04.- ADQUIRENTE: Companhia de Nickel de Brasil, com C.G.C. nº-
33.079.047/000, com sede e Fere na cidade de Rio de Janeiro, RJ., à Av.
Rio Branco, nº 115, 5ª andar, conjunto nº 501 e Unidade Industrial à Estrada
da Liberdade - Carvalhos, Km 2,5, representada por seu Diretor Presidente-
Enzie Abbruzzini, brasileiro, viuvo, industrial, residente e domiciliado -
à Av. Tiradentes. nº 640, na cidade de Itu, SP., portador da C.I. RG nº -
5.464.594-SSP/SP e do CPF nº 029 505 378/04.- BENS TRANSMITIDOS: Os cons-
tantes da matricula retro, com as mesmas divisas e confrontações.- VALOR:-
R\$ 21.843,10.- COMPRA E VENDA: Público datado de 13/03/95, de Cartório da-
cidade de Liberdade, MG., lavrado pelo tabelião Justino Sampaio Cabral, Lº

(continua na Ficha N.º 8.457-A)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO N.º 2 — Comarca de Aiuruoca - MG — F. n.º 02

MATRÍCULA N.º

DATA:

58-B, fls. 153.- OBS: Recolhimento feito de acordo com o art. 40 da Lei 7.399.- Dou fé.- Aiuruoca, 20/04/95.- O Of. -

AV-4-8.457 - Protocolo n.º 39.097 (27/08/2.021) - ~~Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de Leonardo Pacheco e Deus Mundim, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-MG sob n.º 97.985 e portador da C.I. RG n.º M-6.880.777-SSP-MG e do CPF n.º 004.212.466-26, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 631, apto 201, Centro, na cidade de Patos de Minas-MG e Rodrigo Luiz da Silva Versiani, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. RG n.º M-9.221.687-SSP-MG e do CPF n.º 028.577.536-75, residente e domiciliado na Vila A, n.º 60, Bairro Rosário, na cidade de Patos de Minas-MG e da certidão de admissão do recebimento da execução, datada de 13/07/2.021, emitida pelo Tribuna de Justiça do Estado de Minas Gerais - Unidade Jurisdicional Cível - 1.ª JD da Comarca de Patos de Minas-MG, extraída do processo de n.º 5000141-77.2021.8.13.0480 (n.º do documento: 21071315075857000004568220487), distribuído em 11/01/2.021, assinada eletronicamente por Amanda Dias Souza, para fazer constar o ajuizamento de Ação de Execução entre partes: Exequente: Rodrigo Luiz da Silva Versiani e Executada: Companhia de Nickel do Brasil - CNPJ 33.079.047/0001-41 - Valor da Causa: R\$ 15.000,00.- Emol: R\$ 17,74.- Recomp: R\$ 1,06.- ISSQN: R\$ 0,89.- TFJ: R\$ 5,91.- Total: R\$ 25,60.- Código: 4135-0.- Guia n.º 234/09.- Dou fé.- Aiuruoca, 23/09/2.021.- O Of. Sub.:~~

R-5-8.457 - Protocolo n.º 40.943 (24/04/2.023) - Em atendimento ao ofício de n.º 53B/2023, datado de 18/04/2.023, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca Dr. Lucas Carvalho Murad, recebido através do malote digital, referente ao processo de n.º 0002507-70.2014.8.13.0012, de Execução Fiscal, figurando como autor o Estado de Minas Gerais e réu Companhia de Nickel do Brasil e, nos termos do auto de penhora, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da matrícula.- Foi nomeado fiel depositário a Companhia de Nickel do Brasil.- Valor da causa: R\$ 34.007,10.- Dou fé.- Aiuruoca, 28/04/2.023.- Of. Sub.:

(continua no verso)

R-6-8.457 - Protocolo nº 41.142 (05/06/2.023) - Nos Termos do requerimento de Leonardo Pacheco e Deus Mundim, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-MG nº 97.985 e portador da C.I. RG nº M-6.808.777-SSP-MG e do CPF nº 004.212.466-26, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 631, apto 201, Centro, na cidade de Patos de Minas-MG, representado por seu procurador Rodrigo Luiz da Silva Versiani, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. RG nº M-9.221.687-SSP-MG e do CPF nº 028.577.536-75, residente e domiciliado na Vila A, nº 60, Bairro Rosário, na cidade de Patos de Minas-MG e em atendimento ao Termo de Penhora (Art. 844 CPC), datado de 16/12/2.022, da Secretaria do 1º JD da Comarca de Passos de Minas-MG, extraído do Processo de nº 5000141-77.2021.8.13.0480, assinado eletronicamente por Claudia Cristina de Oliveira Dias, de Execução de Título Extrajudicial, figurando como autores Rodrigo Luiz da Silva Versiani e Leonardo Pacheco e Deus Mundim e réu Companhia de Nickel do Brasil, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da matrícula.- Valor da causa: R\$ 22.733,70.- Emol: R\$ 62,27.- Recompe: R\$ 3,74.- ISSQN: R\$ 3,11.- TFJ: R\$ 20,54.- Total: R\$ 89,66.- Código: 4527-8.- Dou fé.- Aiuruoca, 05/06/2.023.- Of. Sub.: Fraucielle Campos da Costa

AV-7-8.457 - Procede-se esta averbação, em atendimento ao Provimento nº 143, de 25 de Abril de 2023, para constar que o imóvel encontra-se matriculado no Código Nacional de Matrícula - CNM sob nº 058529.2.0008457-54, Dou fé.- Aiuruoca, 06/06/2023.- Of. Sub.: Fraucielle Campos da Costa

R-8-8.457 - Protocolo nº 41.180 (20/06/2.023) - Em atendimento ao Ofício nº 226B/2023, datado de 15/06/2.023, da Secretaria Da Única Vara Cível desta Comarca, extraído do Processo de nº 0002507-70.2014.8.13.0012, assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito Lucas Carvalho Murad, de Execução Fiscal, figurando como Exequente Estado de Minas Gerais e como Executado Companhia de Nickel do Brasil, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da matrícula.- Fiel Depositária: Companhia de Nickel do Brasil.- Valor da Causa: R\$ 34.007,70.- Averbação efetuada pelo pário da assistência judiciária.- Dou fé.- Aiuruoca, 20/07/2.023.- O Of. Sub.: Fraucielle Campos da Costa

AV-9-8.457 - Procede-se esta averbação, em decorrência de erro evidente, nos termos art. 213, inciso I, letra "a" da Lei 6.015, para fazer constar a ocorrência de engano na menção da Comarca constante do registro de nº R-6 como Passos de Minas-MG. Assim, vem sanar tal engano para constar corretamente, que o nome da Comarca é PATOS DE MINAS-MG- Dou fé.- Aiuruoca, 27/07/2.023.- Of. Sub.: Fraucielle Campos da Costa

R-10-8.457 - Protocolo nº 41.460 (30/08/2.023) - Em atendimento ao Ofício nº 391B/2023, datado de 28/08/2.023, da Secretaria Da Única Vara Cível desta Comarca, extraído do

(continua na Ficha N.º 8.457-B)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO N.º 2 - Comarca de Aiuruoca - MG - F. n.º 3MATRÍCULA N.º 8.457

DATA: _____

Processo de nº 0002507-70.2014.8.13.0012, assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito Lucas Carvalho Murad, de Execução Fiscal, figurando como Exequente Estado de Minas Gerais e como Executado Companhia de Nickel do Brasil, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da matrícula.- Fiel Depositária: Companhia de Nickel do Brasil.- Averbação efetuada pelo pálio da assistência judiciária.- Dou fé.- Aiuruoca, 06/09/2.023.- O Of. Sub.:

AV-11-8.457 - Protocolo nº 42.315 (26/04/2.024) - ~~Procede-se~~ esta averbação nos termos da Sentença de Cancelamento de Registro de Penhora datada de 22/04/2.024, extraída do Processo de nº 5000141-77.2021.8.13.0480, da Secretaria do 1º Unidade Jurisdicional Única - 1º JD da Comarca de Passos de Minas-MG, extraído do Processo de nº 5000141-77.2021.8.13.0480, assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito Melchiades Fortes da Silva Filho, de Execução de Título Extrajudicial, figurando como Exequentes Rodrigo Luiz da Silva Versiani e outros e como Executada Companhia de Nickel do Brasil, para fazer constar que fica cancelada a penhora constante do registro de nº R-6.- Averbação efetuada pelo pálio da assistência judiciária.- Dou fé.- Aiuruoca, 03/05/2.024.- O Of. Sub.:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92

Assinatura disponível da
em www.registradorsonr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

(continua no verso)